



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Processo nº 23719.000269/2016-71

Concorrência Nº 01/2016

ATA

1 Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e
2 trinta minutos, na sala de convivência do *Campus* Santo Ângelo – Instituto Federal
3 Farroupilha, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços
4 desse Órgão, formada por Alcides Schleger, Presidente da comissão de licitações e a
5 comissão de apoio formada pelos servidores: Adilson dos Santos Moraes, Leoni Sack
6 de Lima Rapachi e Rita Vanderléia Martel designados pelo instrumento legal Portaria nº
7 080/2016, de 26/09/2016, Arquiteta Giceli Tabarelli convidada para prestar apoio
8 técnico, nos termos em que determinam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei
9 Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho
10 de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de
11 outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de
12 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de
13 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010 e legislação
14 complementar referentes ao Processo 23719.000269/2016-71, para realizar os
15 procedimentos relativos à Concorrência n.º 01/2016 que tem como objeto a **obra de**
16 **construção do prédio de almoxarifado do Instituto Federal Farroupilha**
17 **Campus Santo Ângelo, com área total de 350 m²**, em conformidade com o
18 Projeto Básico, Anexo I do Edital. Dado início a Sessão Pública em atendimento às
19 disposições contidas no edital, realizou-se a abertura dos envelopes das empresas
20 habilitadas: Empresa L&D Construtora LTDA ME, CNPJ: 08.804.943/0001-89, não
21 esteve representada na sessão. A empresa Dörr & Grabin LTDA, CNPJ:
22 12.606.320/0001-79, representante por procuração: Marcos André Gräbin, RG:
23 7083317243, CPF: 002.197.240-08. A empresa Horizonte Construções LTDA, CNPJ:
24 11.519.406/0001-00, não esteve representada na sessão. Deu-se, em sequência, a
25 consulta dos valores onde, pela ordem de menor preço global os resultados foram: L&D
26 Construtora LTDA ME com o valor de R\$ 597.983,11 (quinhentos e noventa e sete mil,
27 novecentos e oitenta e três reais e onze centavos); Dörr & Grabin LTDA com o valor de
28 R\$ 607.396,26 (seiscentos e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis
29 centavos) e Horizonte Construções LTDA com o valor de R\$ 636.627,19 (seiscentos e
30 trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). A proposta da
31 empresa L&D Construtora LTDA ME foi desclassificada por não apresentar a planilha
32 de composição dos preços unitários conforme exigência do item 8.1.4.2 do edital. A
33 mesma empresa não apresentou declaração de ciência e concordância do edital de
34 concorrência conforme exigido no item 8.1.7 do edital. Na proposta da empresa Dörr &
35 Grabin LTDA foram identificados erros no preenchimento da planilha sintética que
36 serão ajustados conforme previsto no item 8.1.4.4 do edital. No item 4 –
37 Supraestrutura, inverter o número de referência do subitem 4.1.4 Aço CA 60 pelo
38 subitem 4.1.5 Aço CA 50, para coincidir com o descrito na composição de custos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

unitários. Colocar no item 4.2.3 que sua composição é a mesma do número 4.1.5 e a 4.2.4 será a mesma do 4.1.4. No item 4.4.1.2 há divergência no valor final entre a planilha orçamentária e a de custos unitários. Modificar a unidade do item 12.2.4 de unidade para metros. Corrigir o valor unitário do item 13.1.18, barra de apoio para box banheiro c = 60 cm, especificações e fixação de acordo com a NBR 9050, para que fique com o mesmo valor que consta na planilha de custo unitário, de R\$125,78, e não R\$ 1.037,38 conforme o orçamento. Ajustar o preço unitário do item 14.3, placa de sinalização de saída, já que na planilha sintética e nos custos unitários fornecidos pelo IFFar havia divergência de valores. Dessa forma, o valor final da proposta será menor do que a apresentada. Quanto a planilha de custos unitários, corrigir a numeração do item 13.2.22 para 13.1.22. No item 14.3, corrigir o valor unitário das placas de sinalização conforme já citado anteriormente, sendo menor ou igual a R\$ 8,00. Retirar os itens da elétrica e lógica que não constam no orçamento sintético e numerar as composições que não possuem referência. Corrigir a numeração dos itens da administração de obra, serviços complementares e equipamentos, para coincidir com o orçamento. Portanto, foi declarada vencedora a empresa Dörr & Grabin LTDA. A empresa que deverá apresentar as planilhas ajustadas no prazo de um dia útil. O presidente da comissão de licitação anunciou que o prazo para recursos da fase de apresentação da proposta inicia-se a partir da lavratura desta ata, sendo que os recursos podem ser enviados via e-mail, através do endereço licitacao.san@iffarroupilha.edu.br ou protocolados junto à comissão de licitação do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo. Os recursos e decisões recursais estarão disponíveis no site www.iffarroupilha.edu.br. O resultado final será publicado no site da Instituição e no Diário Oficial da União (DOU). Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Santo Ângelo (RS), 26 de dezembro de 2016.

Membros da Comissão

Alcides Schleger – Presidente:

Adilson dos Santos Moraes:

Leoni Sack de Lima Rapachi:

Rita Vanderléia Martel:

Giceli Tabarelli:

Empresa Dörr & Grabin LTDA